

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014-2022 VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS 001-2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONCREFOR FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, situada na Rodovia RS 223, Km 48,6, Ibirubá – RS, fone (49) 8135-1986, e-mail concreforibiruba@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.817.385/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CLEITON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 6106779091 e do CPF n.º 021.410.700-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

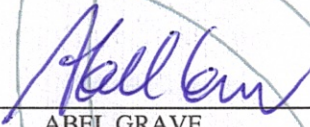
1.1 Concede reajuste, a contar de 02 de junho de 2022, no valor total de R\$ 488,09 (quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 014-2022 datado de 21/02/2022, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93, Parecer Técnico do Setor de Projetos e Parecer Jurídico n.º 151-2022.

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 02 de junho de 2022.

CLEITON DA SILVA
CONCREFOR FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS
DE CIMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

